



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.613.513/0001-30, contatos: (89) 3539-0036, (89) 3539-0037, (89) 99922-0045, através da Comissão de Leilão, torna público, que no local, data e horário abaixo indicado, alienará, sob a modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, bens móveis inservíveis, inclusive veículos, ao seu patrimônio, divididos em lotes, constantes da relação do ANEXOS I, parte integrante deste Edital, observada as disposições das leis nºs 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 6407-05 de 23/06/05 e demais disposições aplicáveis à espécie.

INFOMAÇÕES – Cópias do Edital serão obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI, Rua Doroteu José Pereira, 248, Centro, Porto Alegre do Piauí, no site www.portoalegredopiaui.pi.gov.br, com o Leiloeiro Oficial do Estado Srº **ERICO SOBRAL SOARES** – Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, Fones: (86) 3301.5000, e no site www.vipleiloes.com.br.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

1.1 LOCAL: Auditório Municipal, localizado à Praça Luciano Neiva, S/N, Centro, Porto Alegre do Piauí.

1.2 DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

1.3 HORÁRIO: 10:00 (DEZ HORAS).

2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO:

Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo:

- LOTE I, II, III e IV: Pátio do Hospital “Horácio Ribeiro”, na Rua Maria de Sá Ribeiro, S/N, Centro, Porto Alegre do Piauí-PI.
- LOTE V, VI, VII, VIII e IX: Escola Municipal “Juvenal Alves de Carvalho”, localidade Santa Rosa, zona rural de Porto Alegre do Piauí-PI.
- LOTE X, XI, XII, XIII e XIV: Escola Municipal “Cariolano Rocha”, localidade Cocal, zona rural de Porto Alegre do Piauí-PI.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação, qualquer pessoa física ou jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ. Os documentos mencionados serão apresentados no original ou mediante cópia íntegra legível e autenticada. Ficam excluídos de participarem do Leilão, os menores de 21 (vinte e um) anos, não emancipados, servidores e dirigentes da PREFEITURA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO PIAUI – PI.



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

3.2 O Leilão será procedido pelo Leiloeiro Oficial Srº **ERICO SOBRAL SOARES**, Mat. 15/2015, locado no endereço Av. Doutor Josué de Moura Santos, 11, bairro Pedra Mole, Teresina-PI, Fone: (086) 3301-5000, a participação poderá ser feita presencial, on-line e por telefone/fax.

3.3 Os custos com publicação em jornal de grande circulação no Estado, bem como, confecções de Edital para divulgação do evento, e qualquer meio para publicidade do ato, serão por conta do Leiloeiro Oficial;

3.4 No ato da arrematação, o licitante pagará a taxa adicional de 10% (dez por cento) ao Leiloeiro, assim composta: 5% (cinco por cento) a título de comissão e 5% (cinco por cento) como ressarcimento das despesas incorridas para a realização do Leilão, por autorização do comitente, não sendo essas importâncias deduzidas dos preços ofertados pelos bens.

3.5 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberada para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3.6 O licitante deverá, antes do início do Leilão, fazer um credenciamento junto aos agentes do Leiloeiro, o qual constará do fornecimento da documentação de que trata o subitem 3.1 deste Edital.

3.7 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI – PI declara-se proprietário dos bens inservíveis ao seu patrimônio, os quais estão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos para alienação, conforme discriminação constante no Anexo I, integrante deste Edital.

3.8 As ofertas de preços entre um lance e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no meio e decorrer do pregão. A arrematação caberá a quem oferecer maior lance.

3.9 O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será (ao) **À VISTA**, em moeda corrente do país ou boleto bancário.

3.10 Os lotes cujos pagamentos forem efetuados em moeda corrente do país, juntamente com seus percentuais de acréscimos, serão liberados no primeiro dia útil após o Leilão e os pagamentos realizados por meio de boleto bancário serão liberados após a sua compensação, mediante **LIBERAÇÃO EXPRESSA**, emitido pelo Leiloeiro.

3.11 No caso de desistência do lance oferecido será cobrado uma multa de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação a favor do Leiloeiro, e o licitante deixará de participar de Leilões promovidos pela administração municipal.

3.12 Os arrematantes receberão os bens, no local e no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI e ao leiloeiro responsabilidade quanto à conservação e ou reparo, correndo por exclusiva conta dos adquirentes, as despesas com ICMS, emplacamento, transferência, multas, taxas, e demais impostos para regularização dos veículos, inclusive a remoção e quaisquer ônus que incidirem sobre a transação.

3.13 Os lotes arrematados deverão ser retirados somente pelos adquirentes, do local em que se encontram até 15 (quinze) dias corridos, da data da realização do presente Leilão. Expirado este prazo, será cobrada uma multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor do lote e depois de 30 (trinta) dias do Leilão, os lotes não retirados, retornarão ao Patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI, sem que caibam aos arrematantes quaisquer direitos, indenizados ou reclamações judiciais ou extrajudiciais sobre os bens ou valores pagos.

3.14 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes ou alegativas de desconhecimento das normas deste Edital, para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo.

3.15 Terá o arrematante o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data do Leilão para proceder a transferências dos bens, uma vez que não será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudanças de datas.

3.16 Uma vez feitos o registro pelos funcionários do Leiloeiro não será admitida a permuta do lote como também do nome ou razão social do adquirente.

3.17 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão Especial de Alienação por decisão irrevogável.

3.18 Fica reservado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI, o direito de anular em partes ou no todo o presente Edital em qualquer fase do Leilão, bem como, reduzir alguns lotes ofertados sem que desta decisão tenham o concorrente direito a reclamações ou indenizações.

4. DA CAUCÃO

4.1 Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 3.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, caucionando um cheque assinado em branco e nominal ao Leiloeiro.

4.2 Caso o interessado que não possua cheque para caucionar, poderá participar dos referidos leilões, poderão assinar a promissória no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REIAS) , em favor da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, até o dia antecedente de cada leilão e deverá apresentar o comprovante no ato de sua inscrição.



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

5. DA DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O inscrito que não arrematar nenhum lote terá seu cheque devolvido ao término do leilão e caso tenha efetuado depósito bancário, deverá informar o número da conta corrente para devolução da caução ou se desejar, poderá receber um cheque, de emissão do leiloeiro, até o terceiro dia útil após o leilão, no valor do depósito referente a inscrição para participação.

Porto Alegre Do Piauí – PI, 30 de outubro de 2019.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Gianna Emanuela Silva Santos
Presidente da Comissão

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/201



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ INDIRETA

LOTE I – PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Caminhão Iveco Daily 35S14 CS, Placa OUC-9600, Fab. 2012, Mod.2013, Renavam 555720462	R\$ 25.000,00

LOTE II – PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Moto Branca, Placa LWI-2149, Fab.2003, Mod.2003, Renavam 816530661	R\$ 700,00

LOTE III – PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Moto Vermelha, Placa LVW-9518, YAMAHA/XTZ 125K, Fab.2005, Mod.2006, renavam 00874809720	R\$ 500,00

LOTE IV – PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Baú Ambulância, cor branca, ano 2005	R\$ 500,00

LOTE V – SANTA ROSA		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Balança de Mesa (Recém-Nascido)	R\$ 1.000,00
02	Balança de Pé	
03	Aparelho de Pressão	
04	Estetoscópio	
05	Otoscópio	
06	Otoscópio com Bico	
07	Centrifuga	
08	Banho Maria	
09	Aparelho para Inalação (Inalador)	
10	Fotopolimerizador (Consultório Odontológico)	
11	Prof. Odontológico com duas ponteiras	
12	Micro Compressor	
13	Micro Hematocritico OMH2	



Estado do Piauí
 Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
 Rua Doroteu José Pereira, 248
 Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
 CNPJ: 01.613.513/0001-30
 CEP: 64.858-000

14	Estufa para Esterilização	
15	Balança Digital	
16	Cilindro de Oxigênio	
17	Foco Clínico	
18	Enceradeira Elétrica	
19	Cadeira Odontológica Acompanhando: 02 Cuspideira 02 Refletor 02 Bancada para Caneta de Alta e baixa restrição e com jato de água e vento	
20	Amalgamador	

LOTE VI – SANTA ROSA

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Televisão	R\$ 1.000,00
02	Ar Condicionado	
03	Splinter Completo	
04	Micro Sister	
05	Caixa Amplificado	
06	Aparelho de DVD	
07	Receptor TV a Cabo	
08	Ventiladores de Parede	
09	Mimeógrafos Pequeno	
10	Mimeógrafos Grandes	
11	Ventiladores de Pé	
12	Ferro de Passar	

LOTE VII – SANTA ROSA

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Retroprojetores	R\$ 1.500,00
02	Monitores Tubo	
03	Monitores LED	
04	Notebook	
05	CPUs	
06	Impressoras	
07	No Breaks / Estabilizadores	
08	Aparelho de FAX	
09	Maquina Datilográfica	
10	Fontes	



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

LOTE VIII – SANTA ROSA		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Bebedouro	R\$ 800,00
02	Fogão 4 Bocas	
03	Geladeira	
04	Armário de Aço (Grande)	
05	Arquivo de Aço (Armário)	
06	Liquidificador Industrial	
07	Prateleira de Aço (Grande)	
08	Prateleira de Aço (Pequena)	
09	Ventiladores de Teto	
10	Compressor Grande	
11	Fontes para PC	
12	Fonte para Impressora	
13	Driver de CD/DVD	
14	Coolers	
15	Bateria para Notebook	
16	Placa-Mãe	
17	Ramal	
18	Switch	
19	Roteadores WI-FI	
20	Placas de Rede WI-FI para Computador	
21	Pentes de Memória RAM DDR2	
22	Leitor de Disquete	
23	HDs	
24	Caixas de Som	

LOTE IX – SANTA ROSA		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Monitores Modelos Tubo	R\$ 500,00
02	CPU	
03	Monitor LED	
04	Impressoras	
05	Teclados	
06	Estabilizador	



Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doroteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

LOTE X – COCAL		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
02	Cadeiras Secretária	R\$ 500,00

LOTE XI – COCAL		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
02	Fogão Industrial	R\$ 500,00
03	Bebedouro Industrial	

LOTE XII – COCAL		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
02	Sucatas Velhas (pernas de cadeiras, armários velhos, tampão de mesa de madeiras etc)	R\$ 200,00

LOTE XIII – COCAL		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Carteiras universitárias	R\$ 1.000,00
02	Mesas escolares de madeira e Bancos para refeitórios	

LOTE XIV – COCAL		
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR INICIAL DO LOTE
01	Mesas escolares de madeira	R\$ 1.300,00
02	Carteiras universitárias	

Porto Alegre Do Piauí – PI, 30 de outubro de 2019.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Gianna Emanuela Silva Santos
Presidente da Comissão

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/201